

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - TRE/GO
GABINETE DA PRESIDENCIA

P O R T A R I A N° 82/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Charife Oscar Abrão, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 5º, Anexo III, Alínea "D", da Lei nº 8.868, de 14/04/94 e de acordo com a Resolução de 10/05/94, constante do Processo nº 14.331-Classe 10ª - Distrito Federal - Brasília,

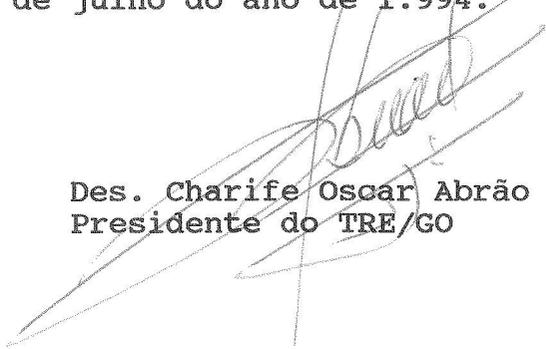
R E S O L V E:

Designar, a partir desta data para exercer as Funções Comissionadas FC-5, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, as servidoras:

- Chefe da Seção de Controle de Registros de Partidos: Lígia Santos de Freitas;
- Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação: Eleusa de Freitas Paula.

Cumpra-se e Anote-se

Gabinete da Presidencia do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao primeiro(1º) dia do mês de julho do ano de 1.994.


Des. Charife Oscar Abrão
Presidente do TRE/GO